



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO-DE-LEI Nº 94/2021,
08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Concede Título de Cidadão Honorário ao
Senhor **Ângelo Ribeiro Caldas**".

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais propões:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Santa Margarida ao ilustríssimo Senhor **Ângelo Ribeiro Caldas**.

Art. 2º - O Prazo Máximo para entrega dos títulos honoríficos é de cento e oitenta dias da publicação.

Parágrafo único – A entrega dos títulos deverá, obrigatoriamente, ser efetuada na mesma legislatura que deu origem à sua concessão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 08 de Novembro de 2021.


Messias José dos Reis

Vereador Autor do Projeto.


Guilherme Caldas Otoni
Presidente da Câmara.


Dirceu Alves dos Santos
Secretário da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

PROJETO-DE-LEI Nº 94/2021, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Ângelo Ribeiro Caldas**".

Excelentíssimo (a) (s) Senhor (es)(as) vereadores(as),

Ângelo Ribeiro Caldas, nasceu em 30(trinta) de janeiro de 1940(mil novecentos e quarenta), no córrego São Felix, Zona Rural do município de Santa Margarida-MG.

Filho de Agnelo Ribeiro Caldas e Maria de Lourdes Portes Caldas, o senhor Ângelo é o oitavo dos 10(dez) filhos que o casal teve ao longo da sua trajetória conjugal, morando no córrego São Felix, onde viveram por boa parte da vida.

No mesmo ano do seu nascimento, a fazenda São Felix foi inaugurada, de paredes brancas e madeira na cor verde, tendo ao lado um grandioso engenho de açúcar, um caprichado curral que, a beira da estrada, esbanjava acolhimento, formosura e conforto de um lar abençoado. Esta fazenda era avistada ao longe...

Cresceu no campo, carreando e plantando, sempre auxiliando seus pais no cultivo da horta, na pecuária e no engenho de açúcar.

Aos 18(dezoito) anos foi servi ao exército em Juiz De Fora-MG. Época da qual muito se orgulha pelas boas lembranças e aprendizado.

Ao Regressar se apaixonou pela jovem Luci Ornelas Mageste com quem se casou e foi morar no córrego Braço Forte. Porém pouco tempo depois voltaram a residir na fazenda São Felix, pois seus pais Senhor Agnelo e Dona Maria, que antes lhe viviam, se mudaram para cidade por motivo de saúde.

Sua vida é marcada por religiosidade e pela caridade do serviço ao senhor e amor ao próximo. Católico praticante por opção, aos 12(doze) anos de idade foi batizado e, desde então nunca mediu esforços para fazer visitas domiciliares para aplicar injeções em quem se encontrava enfermos, bem como acolhendo os necessitados em sua própria casa, em casos de doenças.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

Participou de trabalhos evangélicos, encontros bíblicos, grupos de reflexões na comunidade do córrego São Felix por anos. Acompanhou o pároco Francisco Xavier nas paróquias vizinhas e o assistia nas missas.

Sempre preocupado com os mais carentes, providenciava medicamentos, alimentos e muletas quando necessário.

Foi anos sobre o estimado cavalo chamado Monte Negro percorrendo o córrego São Félix, praticando amor ao próximo a religião e o estilo de vida.

Sofreu um grande golpe no ano de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove), quando Deus, em uma tarde, aprovou recolher seu segundo filho com apenas 3 (três) anos de idade, cujo nome homenageava os avós: Agnelo José.

Viveu da caridade, sem ambição e crendo que Deus provê todas as coisas que necessitamos para viver.

Hoje, ao lado de sua companheira, reside em uma casa rodeada pelo seus 6 (seis) filhos, seus 11 (onze) netos e seus 6 (seis) bisnetos, com a feliz possibilidade de vê-los todos os dias e abençoá-los.

Messias José dos Reis

Vereador Autor do Projeto.

Guilherme Caldas Otoni

Presidente da Câmara.

Dirceu Alves dos Santos

Secretário da Câmara Municipal.